



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

TERMO ADITIVO Nº H00028/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00001550-23

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 274/2022

Termo de Contrato de Origem nº H00016/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa SP MÍDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **SP MÍDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, CNPJ nº 36.280.886/0001-11, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00001550-23, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Cláusula Segunda – O reajuste será aplicado posteriormente a assinatura deste termo aditivo, por termo de apostilamento, visto a impossibilidade de aplicação do período estabelecido em contrato.

Cláusula Terceira – Aplica-se ao contrato a supressão de 50,54% do valor inicial atualizado, correspondendo ao valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) com fundamento no inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993,



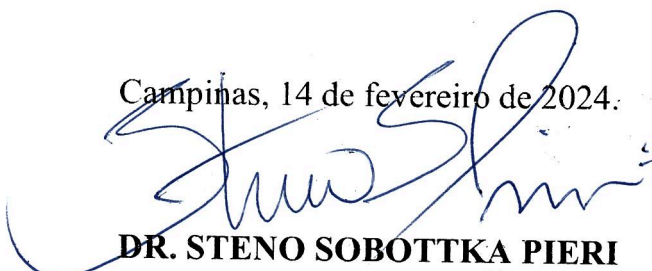
Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

passando o valor global atualizado para R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais).

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

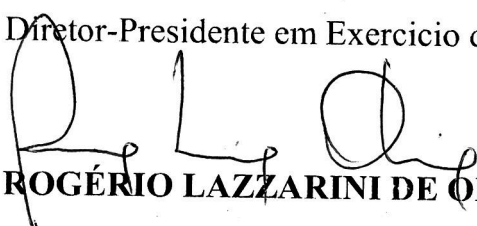
E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas, 14 de fevereiro de 2024.



DR. STENO SOBOTTKA PIERI

Diretor-Presidente em Exercício da Rede Mario Gatti



ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

SP MÍDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

Representante legal: Edicarlos Nogueira de Oliveira

RG nº: 30.584.582-2

CPF nº: 291.786.888-09

**EDICARLOS NOGUEIRA
DE
OLIVEIRA:29178688809**

Assinado de forma digital por
EDICARLOS NOGUEIRA DE
OLIVEIRA:29178688809
Dados: 2024.02.14 16:19:18 -03'00'